



A C T A

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Reunião extraordinária do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA:** 15 de Outubro de 1991

**LOCAL:** Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

**PRESIDIU:** Dr. Parcídio Summavielle - Presidente da Câmara Municipal de Fafe

**SECRETARIOU:** Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

**PRESENCAS:**

- Dr. António Magalhães	- (Presidente CMG)
- Dr. Parcídio Matos Summavielle	- (Presidente CMF)
- Dr. Joaquim Barbosa F.Couto	- (Presidente CMST)
- Dr. Agostinho Peixoto Fernandes	- (Presidente CMVNF)
- Eng. José Vilela Pereira Portela	- (Presidente CMPL)
- Eng. Manuel Travessas de Matos	- (Presidente CMVM)
- José Manuel C. Barros Laranja	- (Vereador CMVC)
- Eng. Aires Pereira	- (Vereador CMPV)

- ORDEM DE TRABALHO -

1. SISTEMA DE RECOLHA, TRANSPORTE E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- Financiamento pela Linha de Crédito "C.G.D./B.E.I."

Foi presente à reunião a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos de financiamento complementar, pela linha de crédito "C.G.D./B.E.I.", para o projecto do Sistema em epígrafe.

.../...

.../...

Para os devidos e legais efeitos, dão-se aqui como transcritos os ofícios nrs. 200953 e 1.A/21, de 28.08.91 e 14.10.91, respectivamente, dos quais, cópias devidamente autenticadas ficam arquivadas na pasta anexa ao livro de actas.

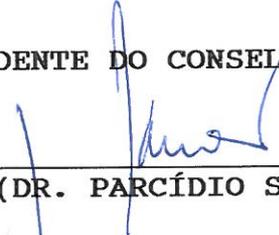
A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos foi devidamente apreciada.

Com a presença da maioria legal dos seus Membros, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a contratação na Caixa Geral de Depósitos, de um empréstimo até 643.125 (seiscentos e quarenta e três mil cento e vinte e cinco) contos, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar da data da perfeição do contrato, à taxa de juro 9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento) ao ano, alterável pela Caixa, antes ou depois do contrato, dentro dos limites legais em vigor na data da alteração, e nas demais condições constantes do ofício nr. 200953 de 21.08.91, daquela Instituição de Crédito;
2. Declarar que foram cumpridas todas as disposições legais e aplicáveis à operação.
3. Delegar no Senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes necessários para representar a Associação em todos os actos necessários à concretização deste empréstimo, designadamente na assinatura de todos e quaisquer documentos em que seja preciso intervir.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, do que, para constar e devidos efeitos, foi lavrada a presente acta que, depois de lida em voz alta, foi achada conforme e aprovada por unanimidade.

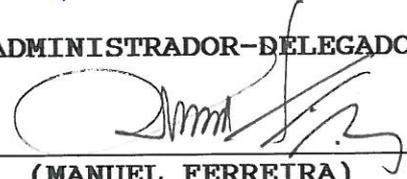
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



---

(DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO



---

(MANUEL FERREIRA)